Barueri, 28 de julho de 2026.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: FIP COLUMBUS

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	**De 08/10/2025 (1) a 28/02/2026**	**Patrimônio líquido médio**
Taxa de administração	(48)	3.59%
Taxa de gestão	(48)	3,59%
Taxa de distribuição	(10)	0,75%
Taxa de fiscalização CVM	(4)	0,30%
Despesas com o sistema financeiro	(1)	0,07%
Total	**(111)**	**8,30%**

Atenciosamente,

MF Pepper Serviços Financeiros Ltda.

Sérgio Ricardo Quintella - Diretor